



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a solução das necessidades do E.E.B Tiradentes do Município de Porto Belo, na aquisição de equipamento de informática, bem como, a implantação de laboratórios de Ciências da natureza, Ciências humanas, e uma sala de maker.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Considerando que, tendo em vista a necessidade da Escola de Educação Básica E.E.B Tiradentes, localizada no município de Porto Belo, no qual, possui 12 computadores para atender 865 estudantes, ou seja as informações expostas, não supre a devida necessidades dos alunos, prejudicando a qualidade de ensino.

Ademais, a Escola possui um amplo espaço para locação de laboratórios de Ciências da natureza, Ciências Humanas e uma sala de maker.

Diante do Exposto requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de equipamento de informática, bem como, a implantação de laboratórios de Ciências da natureza, Ciências humanas, e uma sala de maker, na E.E.B. Tiradentes do Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

